

PORTARIA Nº 130/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sr^a. **RENATA NASCIMENTO DA SILVA, Mat. 48**, servidora efetiva, na função de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **licença médica prorrogada para aleitamento materno**, por 60 (sessenta) dias, no período de 14 de janeiro à 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 14 de janeiro de 2022.

Publique-se.

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

